

**SÚMULA****249ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	03 de outubro de 2023, terça-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS - Rua Dona Laura, nº 320/15º andar, sala de reuniões nº 1		

PARTICIPANTES	Rodrigo Spinelli	Coordenador
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora adjunta
	Núbia Margot Menezes Jardim	Membro
	Maíllia Pereira de Ardovino	Membro Suplente
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro
ASSESSORIA	Marina Proto	Gerente de Atendimento
	Sabrina Ourique	Assistente Administrativo
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Tales Volker	Gerente Geral
	Carla Regina Dal Lago Valério	Secretária Executiva

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h com os(as) conselheiros(as) acima nominados. O(A) conselheiro(a) Andréa Larruscahim Hamilton Ilha solicitou a convocação de seu membro suplente.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 247ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos e 1 abstenção. A súmula da 248ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos e 1 abstenção.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pautas

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Inserido o item 6.1 extra pauta.
----------------	---

4. Comunicações	
Responsável	CEF-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicados.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto e Sabrina Ourique
Discussão	A assessora Marina apresenta a minuta de deliberação sobre os registros profissionais solicitados no período de 25 a 29 de setembro de 2023; e apresenta uma solicitação de registro profissional emergencial.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 077/2023 é aprovada por unanimidade.

5.2	Plano de Ação da CEF 2024
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator(a)	Membros e GERGER
Discussão	O gerente Tales e a secretária Carla apresentam a planilha de planejamento de ações da CEF-CAU/RS para o ano de 2024. Carla faz a leitura da planilha para reprogramação das ações da comissão, feita com base no plano de ações de 2023; relata as quantidades de reuniões presenciais e virtuais, os eventos, e a previsão orçamentária para deslocamento de viagens e ajuda de custo para diárias, para a participação de conselheiros(as) e funcionários(as). O conselheiro Rinaldo fala que a programação deveria ter previsão de valores com verba fixa dos custos, conforme estabelecido no planejamento, para todas as reuniões, eventos e treinamentos, para membros e assessoria; os cortes e deslocamento de verbas, da comissão para outras comissões e pautas, para o que foi planejado, não pode acontecer, opina o conselheiro. Os membros e a assessoria discutem o número de reuniões ordinárias, extraordinárias, eventos externos e quantos integrantes da comissão participarão dos eventos. A assessoria ajusta e faz a leitura da minuta que delibera pela seguinte programação: por solicitar a presidência que programe os custos para 35 reuniões, sendo 32 ordinárias e 3 extraordinárias; quanto a modalidade se define a previsão de 12 reuniões presenciais e 23 remotas; por solicitar a presidência que programe os custos para participação da CEF em 6 eventos de 2 dias, fora do estado, com a participação de 3 pessoas; e para a realização de 2 reuniões do colegiado de coordenadores para o ano de 2024, com a participação de 5 integrantes da CEF, e a vinda de 25 coordenadores de curso, aos quais deverá ser disponibilizada ajuda de custo.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 078/2023 é aprovada por unanimidade.

5.3	Colegiado de coordenadores - definição da pauta
Fonte	CEF-CAU/RS

Relator(a)	Marina Proto
Discussão	A assessora Marina informa que enviou a minuta com a proposta de pauta da comissão para a reunião do Colegiado de Coordenadores de Curso, para a coordenadora da UNISINOS, Débora Becker, que aprovou e ficou de enviar para os membros do colegiado. A assessora apresenta a minuta com a definição de pauta, os membros discutem, fazem alinhamentos dos assuntos e a assessoria ajusta a minuta.
Encaminhamento	A comissão irá aguardar as sugestões de pauta dos coordenadores de curso, para complementações até o dia 17 de outubro; a assessoria irá verificar a possibilidade de participação na reunião do Fórum de forma híbrida.

5.4	Protocolo SICCAU 1830234/2023 – RRT Extemporâneo - Designação de Relator
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto
Discussão	A assessoria apresenta um documento de contrato de prestação de serviço, anexo à denúncia de uma arquiteta contratada pela prefeitura de Jaboticaba/RS. Os membros discutem e analisam as dúvidas da arquiteta, quanto ao contrato da prefeitura, referente aos itens das atividades técnicas de execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação, e aos valores para pagamento dos serviços contratados. Levantam dúvidas quanto a quantidade dos objetos, metragem e endereços de cada obra/serviço.
Encaminhamento	A assessoria irá retornar ao setor de RRT com as diligências da comissão.

5.5	Protocolo SICCAU 1548341/2020– Denúncia UNIRITTER – Admissibilidade
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator(a)	Núbia Margot
Discussão	A conselheira Núbia relata que o processo se trata de uma denúncia contra a IES UNIRITTER, por haver coordenadores de curso que não são da categoria dos arquitetos, no quadro de docentes; relata que a IES enviou os documentos solicitados por diligência, regularizando-se com o conselho, após receber a notificação. A relatora faz a leitura da conclusão do relatório e voto: "considerando a situação atual das coordenações dos cursos de arquitetura e urbanismo da UNIRITTER, estando regularizadas perante o CAU/RS, opino pela extinção e arquivamento do processo; porém, considerando que no decorrer das diligências houveram novas denúncias, sugiro que se abram novos processos"; referindo-se a outras denúncias, que levantaram dúvidas durante a análise. A assessoria faz ajustes e leitura da minuta de deliberação.
Encaminhamento	A Deliberação CEF-CAU/RS nº079/2023 é aprovada por 3 votos favoráveis e uma ausência.

5.6	Protocolo SICCAU nº 1835608/2023 – Impugnação de Edital de Concurso
------------	--

Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto e Sabrina Ourique, com participação da assessoria jurídica
Discussão	Sem discussão devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.7	Protocolo SICCAU 1801470/2023 – Parecer Jurídico sobre a Resolução 193
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto
Discussão	Sem discussão devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.8	Protocolo SICCAU 1835569/2023 - Análise de Denúncia sobre Residência Técnica – Designação de Relator.
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto e Sabrina Ourique
Discussão	Sem discussão devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. EXTRA PAUTA

6.1	Protocolo SICCAU 1837659/2023 – Deliberação CEP-CAU/BR nº 035/2023 – Atribuições
Fonte	Assessoria
Relator(a)	Marina Proto e Sabrina Ourique
Discussão	A assessora Marina apresenta o Anexo da Deliberação CEP-CAU/BR nº035/2023, enviado pela CEP-CAU/BR, para análise da comissão, quanto as atribuições técnicas que podem ser atribuídas aos arquitetos e urbanistas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Colegiado de Coordenadores - definição de pauta
Fonte	CEF-CAU/RS

Assunto	Protocolo SICCAU 1837659/2023 – Deliberação CEP-CAU/BR nº 035/2023 – Atribuições
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Protocolo SICCAU nº 1835608/2023 – Impugnação de Edital de Concurso
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Protocolo SICCAU 1801470/2023 – Parecer Jurídico sobre a Resolução 193
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Protocolo SICCAU 1835569/2023 - Análise de Denúncia sobre Residência Técnica – Designação de Relator
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A conselheira Marília Pereira de Ardivino sai da reunião as 11h10min; a reunião encerra às 12h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE, Secretário(a) da Reunião**, em 09/10/2023, às 16:16, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SPINELLI, Coordenador(a)**, em 25/10/2023, às 15:54, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1641439C** e informando o identificador **0087366**.